



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º *4.797*
DE 06 DE *Junho* DE 2016

Denomina Rua **Maria Batista Gomes** a atual Rua "12-A", situada no Loteamento Senhor do Bonfim, Bairro Santa Maria, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Maria Batista Gomes** a atual Rua "12-A", situada no Loteamento Senhor do Bonfim, Bairro Santa Maria.

Art. 2º. A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, *06 de junho* de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

[Assinatura]
JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

[Assinatura]
Maria do Socorro Barrós Andrade Cacho
Secretária Municipal da Infraestrutura,
em exercício

[Assinatura]
Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

[Assinatura]
Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo